



**Prefeitura Municipal
de Várzea Grande**

DECRETO No. 151/94

Várzea Grande, 11 de Novembro de 1.994.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE
R\$ 109.000,00 (CENTO E NOVE MIL REAIS)
A FAVOR DA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E
URBANISMO.

O Prefeito Municipal de Várzea Grande,
no uso das atribuições que lhe confere o item VI, do Art. 69 Lei Orgânica
do Município.

DECRETA:

Art. 1o. Fica aberto em favor da
Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo o Crédito Suplementar no valor de
R\$ 109.000,00 (CENTO E NOVE MIL REAIS) destinado a reforço das dotações
orçamentárias, conforme discriminação abaixo.

PROJETO
1410

NAT. DE DESPESAS
4110

VALOR
109.000,00

Art. 2o. Os recursos necessários a
execução do disposto do Art. anterior, decorrerão das anulações conforme
discriminação abaixo.

PROJETO
1290
2380

NAT. DE DESPESAS
4110
3132

VALOR
50.000,00
59.000,00

Art. 3o. Este decreto entra em vigor na
data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paco Municipal, 11 de Novembro de 1.994.


NEREU BOTELHO DE CAMPOS
Prefeito Municipal